



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 02 SET 2008 Protocolo 386/08 Processo 363/08	Recebido. Autue-se e inclua em pauta. Em 02/09/2008 Secretário Nº 344/08 PROJETO DE LEI
	AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB	
<i>Institui o "Dia do Policial Militar Ambiental", no âmbito do Estado de Rondônia.</i> A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art. 1º Fica instituído o dia 10 de julho como o "Dia do Policial Militar Ambiental", no âmbito do Estado de Rondônia. Art. 2º O Poder Executivo incluirá o "Dia do Policial Militar Ambiental", criado por esta Lei no calendário oficial de eventos do Estado. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA Eminentes Deputados, A presente proposição objetiva homenagear os nossos aguerridos Policiais Militares Ambientais, que exercem suas atividades na defesa do meio ambiente e do bem estar social. Torna-se imperioso ressaltar que o Policial Militar Ambiental é um dos principais protagonistas da proteção ao meio ambiente e da fiel aplicabilidade das leis ambientais, tornando-se, portanto, oportuno por parte do Estado, reconhecer os relevantes serviços prestados por tão nobre agente público na conservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado para a atual e futuras gerações.		

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO		Nº _____ 
		PROJETO DE LEI
AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB		
Dai, oportunizar ao agente público em comento, mecanismos legais de incentivo objetivando a dar continuidade ao seu árduo, mas nobre ministério. Ante ao exposto, solicito a benevolência de Vossas Excelências no sentido de apoiar a presente iniciativa. Plenário das Deliberações, 02 de setembro de 2008.  Deputado WILBER COIMBRA - PSB <i>Autor</i>		